



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 0569/2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0031/2022

PROCESSO

Nº 1623/2022

“Dispõe sobre a denominação de próprio municipal que especifica.”

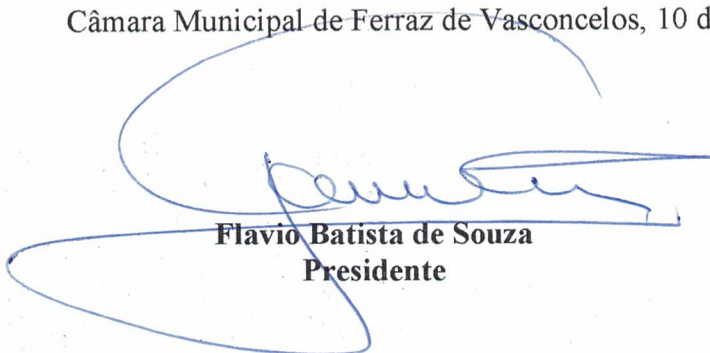
O Vereador Flavio Batista de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

D E C R E T A

Artigo 1º - O atual próprio municipal existente na Avenida Governador Jânio Quadros nº 2.000, localizado na Vila Jamil, neste Município, passa a denominar-se “*Unidade Básica de Saúde – UBS Antonio Pasquarelli*”.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 10 de maio de 2022.


Flavio Batista de Souza
Presidente

Certifico e dou fé que foi registrado no Livro de Decretos Legislativos nº 04, às fls. 144 e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.

Hilde Hinz, Assistente Técnico Legislativo. 